



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 25/2017**

**AUTORIA:** Vereadores Paulo Roberto da Silva, Kácia Maria Nemetala Macedo, João Batista Ribeiro Filho, Silvio José Bueno, Luis Fernando Paulino, Adalberto Rodrigues da Silva, Paula Elias da Silva e Luis Gustavo Silva Rodrigues.

**EMENTA:** Denomina “academia da saúde Dr. Jefferson Mendonça de Oliveira” e dá outras providências.

**Artigo - 1º.** Fica denominada "Academia da Saúde Dr. Jefferson Mendonça de Oliveira”, a academia da saúde do Bairro da Figueira, na cidade de Queluz-SP.

**Artigo - 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 30 de novembro de 2017.

Paulo Roberto da Silva

Paula Elias da Silva

Kácia Maria Nemetala Macedo

Luis Fernando Paulino

João Batista Ribeiro Filho

Adalberto rodrigues da Silva

Silvio José Bueno

Luis Gustavo Silva Rodrigues

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

PROJ. DE LEI Nº 25/17  
DATA: 30/11/17  
636  
354



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA**

Por meio desta ação, enaltecemos a trajetória do Dr. Jefferson, os relevantes serviços prestados à nossa comunidade e a intenção de lhe prestar uma justa homenagem.

O Dr. Jefferson foi uma pessoa querida por todos aonde trabalhou.

Jefferson Mendonça de Oliveira, nascido no dia 03 de outubro de 1968, no Hospital da AMAN, filho de Neusa Mendonça de Oliveira, pedagoga e Antônio Nogueira de Oliveira, funcionário Público.

Casado há 13 anos com Bianca de Oliveira Couto e pai de Heitor Couto de Oliveira.

Formou-se em medicina em Nova Iguaçu, na Faculdade UNIG no dia 30 de Junho de 1994, especializou-se em geriatria na Faculdade Souza Marques no Rio de Janeiro. Trabalhou em Resende por 17 anos e em Arapeí por 18 anos e em Queluz por 16 anos. Atuando no pronto socorro da Unidade Mista de Saúde por 13 anos e ESF do Bairro da Figueira.

A matéria tratada nesta proposição se insere no poder de iniciativa legislativa parlamentar, nos termos do art. 61, caput, da Constituição Federal, consoante reiterados pareceres exarados em projetos de leis de tal similitude.



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

O perfil do homenageado, conforme demonstra seu currículo apensado se enfeixa na moldura da Lei Federal vigente, nº. 6.454, de 24 de outubro de 1977.

A homenagem é inteiramente procedente, e para tanto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação unânime do objeto em tela.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 30 de novembro de 2017.

Paulo Roberto da Silva

Kácia Maria Nemetala Macedo

João Batista Ribeiro Filho

Silvio José Bueno

Adalberto Rodrigues da Silva.

Luis Fernando Paulino

Paula Elias da Silva

Luis Gustavo Silva Rodrigues

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



Prefeitura Municipal de Queluz  
Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Cópia**  
Desenvolve  
Queluz

Administração 2017 - 2020

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Queluz, 16 de novembro de 2017.

OFÍCIO GP/SMAJ Nº. 263/2017

Ref.: Ofício Especial / 17 -  
Indicação de nome para o E.S.F. e  
Academia do Bairro da Figueira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício especial datado de 07/11/2017, informamos que o anseio da população do bairro, bem como, dos funcionários do referido E.S.F., é de que o prédio da E.S.F. e da Academia da Saúde do Bairro da Figueira, ambos imóveis vizinhos localizados a Avenida José Messias de Paula França s/n., sejam denominados como Dr. Jefferson Mendonça de Oliveira, e não apenas a sala da referida E.S.F.

Contudo o prédio da E.S.F da Figueira já é denominado através da lei municipal nº 392/06 como Posto de Saúde Dr. João Walter Bernardini. Assim, retificamos nossa indicação para que esta Câmara Municipal, no teor do que tange a dar nome aos próprios, vias e logradouros públicos, conforme preceitua o artigo 15, XIII, da Lei

Rua Prudente de Moraes nº 100, Centro – Queluz/SP – CEP 12.800-000  
Tel/Fax: (12) 3147-9024 - E-mail: [juridico@queluz.sp.gov.br](mailto:juridico@queluz.sp.gov.br)

PROTOCOLO Nº 7608

DATA: 17 / 11 / 17

15:45 uf.



**Prefeitura Municipal de Queluz**  
Estado de São Paulo

**Desenvolve  
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

Orgânica do Município, nomeie a Academia da Saúde do Bairro da Figueira, como Academia da Saúde Dr. Jefferson Mendonça de Oliveira.

Certo de Vossa atenção, subscrevo-me com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
Laurindo Joaquim da Silva Garcez  
Prefeito Municipal



Ao Excelentíssimo Senhor  
Carlos Mateus Gomes Garcez  
D.D Presidente da Câmara Municipal de Queluz/SP

Rua Prudente de Moraes nº 100, Centro - Queluz/SP - CEP 12.800-000  
Tel/Fax: (12) 3147-9024 - E-mail: [juridico@queluz.sp.gov.br](mailto:juridico@queluz.sp.gov.br)